



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J. - 02.917.132/0001-08

JULHO/2023

DECRETO 87/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.753,45 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2699 0MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		2.751,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.751,45</b>
2761 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		2.002,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.002,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.753,45</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.753,45</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE CIVIL - GABIC		
2411 GARANTIR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE CIVIL		
319011000000 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.753,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.753,45</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.753,45</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.753,45</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 13 de julho de 2023.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001